

ATO Nº 23.577/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 317948/2017, resolve retificar o Ato nº 20.523/2017, publicado no Diário Oficial de 19/09/2017 que autorizou a cessão de PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 139958/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Onde se lê: "...sem ônus para o órgão de origem."

Leia-se: "...com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e53cdabb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar